

**MOÇÃO Nº 10/2026**

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

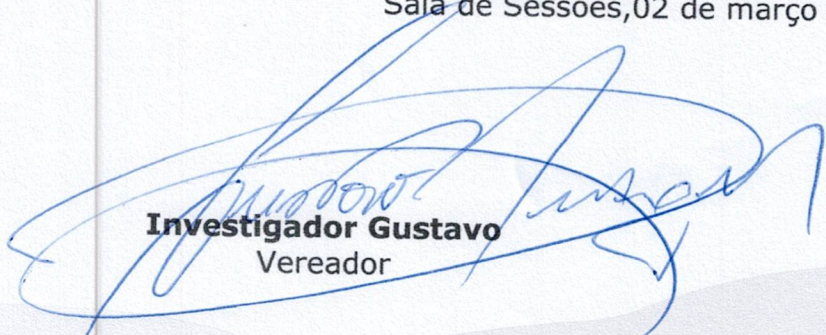
**MOÇÃO DE APLAUSO**

**Ao Dr. Sérgio Renz**  
**Advogado**

Em reconhecimento à sua destacada atuação na Ação Popular que apontou possíveis danos ao erário decorrentes da permuta de área limítrofe ao Aeroporto Municipal e ao Parque de Exposições.

Seu trabalho técnico, comprometido com a legalidade, a transparência e a defesa do interesse público, demonstra elevado senso de responsabilidade cívica e zelo pela correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento das instituições e para a proteção do patrimônio coletivo

Sala de Sessões, 02 de março de 2026.



**Investigador Gustavo**  
Vereador